

**ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO E EM
SITUAÇÃO EMERGENCIAL**

O **Município de São João do Polêsine**, Poder Executivo, Representado por sua Prefeita Municipal Sra. Valserina Maria Bulegon Gassen e **Marinês Catto Dal Forno**, brasileira, casada, CPF nº 636.016.560-00, residente em Ribeirão, s/n, neste município, resolvem **aditar** o contrato celebrado em 01 de outubro de 2013, cujo objeto é o contrato de trabalho na função de Visitador do PIM, conforme autorização contida na Lei nº 714/2013, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª- O prazo de vigência do contrato, conforme Art. 3º, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, ou seja, de 01 de abril a 30 de setembro de 2014.

Cláusula 2ª – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias de igual teor e forma.

São João do Polêsine, aos vinte e cinco dias do mês março de dois e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Marinês Catto Dal Forno
Contratada

Testemunhas:
